



LEI Nº 4676/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

12/12/2023

Edição 835/2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Santa Inês.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Santa Inês” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 400 metros, com início: -22.582117820627538, -46.567859916516596 e fim: -22.585277880431477, -46.567253737299986,, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

